

**PORTARIA N.º 0339, de 03 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **FABIO WELLIGTON ANDRADE JESUS**, cadastro n.º. 72.551764-7, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Química, *campus* universitário de Itapetinga, com efeitos retroativos a 17/02/2017, em razão de eleição para o biênio 2017/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 1844, de 06/11/2015, que designou a Vice-Coordenação anterior, com efeitos retroativos a 17/02/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**